



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DA II REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO**  
**DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1 Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis e trinta horas foi  
 2 realizada nesta cidade do Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, a II Reunião  
 3 Extraordinária do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua  
 4 sede a Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos  
 5 Conselheiros Efetivos: Jane Suely de Melo Nóbrega – Presidente, Karla Maria Falcão Lima –  
 6 Secretária, Ruy de Bessa Medeiros – Tesoureiro, Marco Aurélio Medeiros da Silva e Gustavo  
 7 Barbalho Guedes Emiliano. A reunião foi aberta pela Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega, que  
 8 solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida, foi aprovada sem  
 9 emendas. **COMUNICAÇÕES:** A Presidente informou que o motivo principal desta reunião  
 10 extraordinária é a apreciação, pelo Plenário, do Parecer Conclusivo do Conselheiro Marco Aurélio  
 11 Medeiros da Silva, referente à inscrição da chapa que concorrerá à eleição para renovação do  
 12 quadro dirigente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte no período de  
 13 primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte  
 14 e cinco. **ORDEM DO DIA:** Processo: 0001/2023. Interessado: CRO-RN. Assunto: Examinar e  
 15 decidir sobre o processo de inscrição da chapa, que irá concorrer à eleição para renovação do  
 16 quadro dirigente do CRO-RN. A presidente solicitou ao conselheiro relator Marco Aurélio  
 17 Medeiros da Silva que procedesse a leitura do Parecer Conclusivo, o que foi prontamente  
 18 atendimento. Após a leitura do parecer e análise dos documentos referente à inscrição da chapa nº  
 19 01, protocolado sob Nº 000854/2023 no dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e três, foi  
 20 submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade nos termos do Parecer  
 21 Conclusivo do relator, em conformidade com o parágrafo único do artigo 49 do Regimento  
 22 Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231/2020, a qual concorrerá à eleição para renovação do  
 23 corpo dirigente deste Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, para o mandato a  
 24 vigorar no período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro a trinta e um de dezembro de  
 25 dois mil e vinte e cinco. Ato contínuo, a Presidente determinou a remessa do processo em epígrafe à  
 26 Comissão Eleitoral para conhecimento do resultado desta reunião plenária, bem como para as  
 27 devidas providências, em conformidade com os artigos 51 e 52 do Regimento Eleitoral. Nada mais  
 28 havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual, eu Karla Maria Falcão Lima – Secretária, mandei  
 29 lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Presidente e  
 30 demais presentes.

Jane Suely

Karla Maria Falcão Lima

Marco Aurélio Medeiros da Silva

Gustavo Barbalho Guedes Emiliano

Ruy de Bessa Medeiros